CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 51, DE 2024

Consigna votos de aplausos ao Padre Silvano Dias de Ávila pelos trinta anos de ordenação sacerdotal.

Senhor Presidente,

Os vereadores ao final assinados requerem a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente Moção de Aplausos ao **Padre Silvano Dias de Ávila**, da Congregação dos Sagrados Corações, pelos trinta anos de ordenação sacerdotal, a serem completados no próximo dia 16 de abril.

Padre Silvano é natural de Indianópolis, filho de Tibúrcio Dias de Ávila e Vicentina Maria de Oliveira e a maioria de seus familiares reside em nossa cidade.

Seguindo sua vocação religiosa, despertada desde sua juventude, ingressou na Congregação dos Sagrados Corações.

Depois de anos de discernimento e formação acadêmica e pastoral, foi ordenado sacerdote, numa bela celebração realizada na Cidade de Indianópolis-MG, no dia 16 de abril de 1994, presidida pelo bispo diocesano de Uberlândia-MG, da época, Dom Estêvão Cardoso de Avelar

Foi a primeira e, até o momento, a única celebração de ordenação sacerdotal ocorrida na cidade.

Portanto, como sacerdote da Igreja Católica, são três décadas de serviços prestados à Igreja e ao povo de Deus, com muito zelo e dedicação ao seu ministério. É um presbítero comprometido com sua missão e vocação, muito simples, atencioso e prestativo.

Não perdeu seus vínculos com Indianópolis e, sempre que pode, visita a cidade para rever familiares e amigos e celebrar com os fiéis da Paróquia Santa Ana, berço de sua vocação sacerdotal.

Exerceu seu ministério em diferentes cidades, entre as quais Belo Horizonte e Patrocínio, e atualmente é vigário da Paróquia dos Sagrados Corações da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nessa ocasião tão importante para Padre Silvano, esta Casa não poderia deixar de homenagear esse ilustre indianopolense pelos relevantes serviços prestados aos fiéis e à evangelização.

Requeremos, por fim, que esta moção de aplausos seja comunicada oficialmente ao homenageado.

Sala das Reuniões, 15 de abril de 2024.

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES

ELMAR FERNANDES DE RESENDE

JANICLEIDE ALVES DA SILVA

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)

LINDOMAR JOSÉ DOS REIS

MARCOS TÚLIO DA SILVA

RAFAEL DE ALMEIDA JÁCÓ

WELBEMAR ALVES XAVIER